



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2021 - CBMPA QUE CELEBRAM
ENTRE SI CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA
ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA - EPP,
CONSOANTE AS CLÁUSULAS E
CONDIÇÕES SEGUINTE:**

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ- CBMPA**, com sede na Av. Júlio César nº 3.000, bairro de Val-de-Cans, nesta cidade de Belém, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o n.º 34.847.236/0001-80, como **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Comandante Geral, Exmº Sr. **CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade nº 1444398-CBM/PA e CPF 264.707.722-34, e a empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 81.571.010/0001-89, situada na Rua Hipólito Henrique Pflieger, 3069, Bairro: Rio Caveiras, Biguaçu/SC, CEP: 88.160-001, Fone: (48) 3236-2611, e-mail: ams@ultramar.com.br. Representada neste ato, pelo Sr. **ALENCAR MASSULO SILVESTRE**, portador da cédula de identidade nº 204.889-2 SSP/SC e do CPF nº 549.827.239-15, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:

1.1. Este Contrato Administrativo tem como origem o Processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2020 - SRP - CBMPA e Processo Eletrônico 2021/212058.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO:

2.1 As cláusulas e condições deste Contrato observam às disposições do Art.15, Incisos II e Parágrafo 3º da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Decreto 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e Decreto N° 991 de 24 de Agosto de 2020, às quais a **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO:

3.1. Este Contrato tem como objeto aquisição de **Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balnearia por guarda-vidas o ano de 2021.**

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses, iniciando na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do Art. 57. Da Lei nº 8.666/93.

4.2. A vigência será de: 26/04/21 até 26/04/22.



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Cans,
CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone: (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br
contratoscbmpa@gmail.com



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO:

5.1. O valor global do contrato é de **R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).**

Item	Descrição	QTD	Unit (R\$)	Total (R\$)
05	NADADEIRAS: nadadeira profissional 100% borracha vulcanizada de alta qualidade e flutuante na cor vermelha com extremidade amarela, de forma anatômica, possui peso 1.180 gramas, pé direito e pé esquerdo nas mesmas proporções de medidas sem diferenciar direito e esquerdo, possui uma alça para prender no calcanhar, possui lâmina rígida em borracha com extremidades do lado direito e lado esquerdo rígidas com altura aproximada de 3 cm e 16 cm de comprimento aproximadamente, possui comprimento total de 40 cm aproximadamente, e largura na parte inferior de 23,50 cm aproximadamente, imitando uma nadadeira com extremidades curvas, na parte superior de 10,50 cm, o encaixe do pé é composto de borracha flexível e anatômica confortável com 3 orifícios (um ao centro e dois extremos de 0,5 cm cada), possui um orifício ao centro da cavidade de encaixe do pé com 2,50 cm de diâmetro para vazão de água, possui solado com saliência para aumento da aderência.	200	R\$ 324,59	R\$ 64.918,00
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 64.918,00 (Sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).				

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Corpo de Bombeiros Militar do Pará deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA: 310101

C. FUNCIONAL: 06.182.1502.8825 – Operacionalizações de Combate a Incêndios, Busca, Salvamento e APH.

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – Material de Consumo

FONTE DE RECURSOS: 0101000000 – Tesouro

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:

7.1 O pagamento deverá ser realizado na entrega do objeto e será creditado em conta da CONTRATADA junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, em conformidade ao decreto N°.877, de 31 de Março de 2008 até 15º(Décimo quinto) dia do mês da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, por meio de ordem bancária, devendo para isto



Corpo de Bombeiros Militar do Pará
Avenida Júlio César, nº 3000 – Val-de-Caris,
CEP: 66.615-055, Belém-PA
Fone (91) 4006-8352
www.bombeiros.pa.gov.br
contratoscbmpa@gmail.com

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649883

PORTARIA Nº 059/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF:57173865/1, como Fiscal do Contrato nº 018/2021, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EP, CNPJ nº: 81.571.010/0001-89, cujo objeto é a Aquisição de Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balneária por guarda-vidas o ano de 2021 para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS, MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649877

PORTARIA Nº 060/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 044/2021, celebrado com a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 08.374.804/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649861

CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - SRP - SEPLAD

Data da assinatura: 26 /04 /2021

Valor Total: R\$ 258.935,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26 /04 /2021 até 26 /04 /2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0101000000

Fonte: 0106007052

Contratada: Grupo Nordeste Refrigeração LTDA, CNPJ: 08.374.804/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649856

CONTRATO Nº: 018/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da instituição de prevenção balneária por guardas-vidas o ano de 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - SRP - CBMPA

Data da assinatura: 26/04/2021

Valor Total: R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).

Vigência: 26/04/2021 até 26/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.8825

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649875

CONTRATO Nº: 030/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Origem: Edital de Licitação Nº 001/2020 (Pregão Eletrônico).

Data da assinatura: 28/04/2021

Valor Total: R\$ 9.318,30 (nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)

Vigência: 28/04/2021 até 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Programação: 06.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ : 02.567.637/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649882

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 056/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, CB QBM MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.191,40 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na Região de Integração Rio Caeté, com diárias do grupo B, no período 23 a 25 abril de 2020, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649959

PORTARIA Nº 107/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA e SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Capanema - PA, no dia 22 de Março de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

PORTARIA Nº 059/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o **CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS**, MF:57173865/1, como Fiscal do **Contrato nº 018/2021**, celebrado com a empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EP**, CNPJ nº: **81.571.010/0001-89**, cujo objeto é a **Aquisição de Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balneária por guarda-vidas o ano de 2021** para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o **CB BM GILSON FERREIRA MARTINS**, MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual no 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil



Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649883

PORTARIA Nº 059/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM RODRIGO DA SILVA VASCONCELOS, MF:57173865/1, como Fiscal do Contrato nº 018/2021, celebrado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EP, CNPJ nº: 81.571.010/0001-89, cujo objeto é a Aquisição de Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da Instituição e atividades de prevenção balneária por guardas-vidas o ano de 2021 para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS, MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual o afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos antes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649877

PORTARIA Nº 060/IN/CONTRATO DE 23 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o CB BM WELLINGTON EVANGELISTA FERREIRA, MF:57217773/1 como Fiscal do Contrato nº 044/2021, celebrado com a empresa GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº: 08.374.804/0001-62, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/ desinstalação/ reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do decreto estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, MF:5932409/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do contrato que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qual o afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Instrumento Contratual ou de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649861

CONTRATO

CONTRATO Nº: 044/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Serviços de manutenção de ar condicionado e de serviços de instalação/desinstalação/reinstalação, bem como no fornecimento de aparelhos.

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - SRP - SEPLAD

Data da assinatura: 26/04/2021

Valor Total: R\$ 258.935,50 (Duzentos e cinquenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

Vigência: 26/04/2021 até 26/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 0101000000

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.7563

Elemento de Despesa: 449052

Fonte: 0101000000

Fonte: 0106007052

Contratada: Grupo Nordeste Refrigeração LTDA, CNPJ: 08.374.804/0001-62

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649856

CONTRATO Nº: 018/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Nadadeiras para atender às necessidades operacionais da instituição de prevenção balneária por guardas-vidas o ano de 2021

Origem: Pregão Eletrônico nº 03/2020 - SRP - CBMPA

Data da assinatura: 26/04/2021

Valor Total: R\$ 64.918,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dezoito reais).

Vigência: 26/04/2021 até 26/04/2022

Unidade Gestora: 310101

C.Funcional: 06.182.1502.8825

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ: 81.571.010/0001-89

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649875

CONTRATO Nº: 030/2021

EXERCÍCIO: 2021

Objeto: Fornecimento de material de expediente.

Origem: Edital de licitação Nº 001/2020 (Pregão Eletrônico).

Data da assinatura: 28/04/2021

Valor Total: 9.318,30 (nove mil trezentos e dezoito reais e trinta centavos)

Vigência: 28/04/2021 até 28/04/2022

Unidade Gestora: 310101

Programação: 06.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ : 02.567.637/0001-90

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 649882

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 056/DIÁRIA/CEDEC, DE 28 DE ABRIL DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 - CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos militares: SUB TEN QBM RR JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA, CB QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA, CB QBM SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO, CB QBM NILTON DO ROSÁRIO SOUZA E CB QBM PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diária de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 3.191,40 (TRÊS MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para o município de Salinópolis-PA, na Região de Integração Rio Caeté, com diárias do grupo B, no período 23 a 25 abril de 2020, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 649959

PORTARIA Nº 107/DIÁRIA/DF DE 20 DE ABRIL DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

Considerando o Decreto Estadual nº 734, de 07 de maio de 1992 e a PORTARIA Nº 278 de 23 de outubro de 2019 - SEAD;

Considerando a PORTARIA Nº 087, de 01 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim Geral no 27 de 07 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao militar: SUBTEN BM RR DIVAL PONTES DE SOUZA e SD BM CLAUDIO DA SILVA FERREIRA, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 258,48 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém ao município de Capanema - PA, no dia 22 de Março de 2021, a serviço da Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

COMANDANTE GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

FOLHA DE DESPACHO

Honrando em cumprimenta-lo, conforme encaminhamento a esta Seção de Logística o protocolo nº 2021/532470, tomando ciência da nomeação deste graduado como fiscal do contrato nº 18/2021, solicito a Vossa que dentro das possibilidades encaminhe a DAL o mesmo protocolo anexado com memorando 129- Seção de logística, que faz menção para elaboração do PRD pelo qual solicita a emissão e encaminhamento à Diretoria de Finanças para elaboração de Nota de Empenho. Respeitosamente,

RODRIGO DA SILVA **VASCONCELOS**- CB BM
Fiscal do Contrato

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 668119 Data: 17/06/2021 INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, publicado no D.O.E Nº 34.613

Onde se lê:

CNPJ: 28.273.147/0001-74

Leia-se:

CNPJ: 13.772.792/0007-50

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 670967

AVISO DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará comunica que realizará o Processo Licitatório abaixo descrito:

Pregão Eletrônico nº 017/2021, modo de disputa ABERTO/FECHADO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, valor global estimado R\$ 27.991.629,21

te e Sete milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPERACIONAIS DE COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL E URBANO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ.

Pregoeiro titular: Moisés Tavares Moraes – TCEL QOBM

Pregoeiro suplente: Luiz Alfredo Silva Galiza dos Santos – MAJ QOBM.

Data de abertura: 06/07/2021, às 09h30 (horário de Brasília).

Entrega do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br, www.compraspa.pa.gov.br e www.bombeiros.pa.gov.br.

Belém, 23 de Junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 670847

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 019/2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei, considerando os autos do Processo nº 2021/212058 e com fundamentação no § 8º do art. 65

da Lei no 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento Jotação

orçamentária, no contrato nº 019/2021 – CBMPA, firmado com a empresa FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0106007052

C. FUNCIONAL: 06.182.1502.7563

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 23 de Junho de 2021.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 671217

APOSTILAMENTO 001 - CONTRATO 018/2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador

Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme a Lei, considerando os autos do Processo nº 2021/212058 e com fundamentação no § 8º do art. 65

da Lei no 8.666/93 e suas alterações, em virtude da alteração de elemento de dotação

orçamentária, no contrato nº 018/2021 – CBMPA, firmado com a empresa ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP passará a conter a seguinte classificação na dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0106007052

C. FUNCIONAL: 06.182.1502.7563

ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Registrando-se a presente APOSTILA para fins de direito.

Belém, 23 de Junho de 2021.

Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 671215

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 085/DIÁRIA/CEDEC, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Portaria nº 039 de 26 de Janeiro de 2021 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.473 de 28 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 15 (quinze) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 205.505,61 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), por terem seguido viagem de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Barcarena, Abaetetuba, Bragança, Marapanim e Distritos de (Mosqueiro, Outeiro e Cotijuba)/PA, nas Regiões de Integração do Rio Caeté, Tocantins, Guamã e Guajará, com diárias dos grupos A e B, nos períodos de 24 de junho, 01 e 08 de julho a 28 de junho, 05 e 12 de julho (1ª quinzena) e 15, 22 e 29 de julho a 19 e 26 julho e 02 de agosto de 2021 (2ª quinzena), a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/GRAD.	NOME	QUINZENA	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS ALIMENTAÇÃO	POUSADA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
CEL BM	REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS	1ª	CORDENAÇÃO	15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
CAP BM	MARCELO PINHEIRO SANTOS	1ª		15	12	R\$ 145,07	R\$ 3.916,89
CB BM	NILTON DO ROSARIO SOUZA	1ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB BM	MARILIA LEAO DA COSTA PANTOJA	1ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
MAJ BM	BRUNO PINTO FREITAS	1ª		15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
CB BM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	1ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB BM	JONATHAN SOUZA DA PENHA	1ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SUB TEN BM	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JUNIOR	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SUB TEN BM	RODNILSON RAUJO LIMA	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	ERALDO NEVES DA COSTA JUNIOR	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO-RAUJO L	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	RACKSON DANIEL SILVA DOS REIS	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
TEN BM	ARCELINO PEREIRA AMORIM JUNIOR	1ª		15	12	R\$ 116,05	R\$ 3.133,35
SUB TEN BM	PEDRO GUILHERME NASCIMENTO GOMES	1ª		15	12	R\$ 87,04	R\$ 2.350,08
SGT BM	GESIEL MARQUES SANTOS	1ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 87,04	R\$ 2.350,08
TÉCNICA	WILMA ROSANA F. DE MENDONÇA	1ª		15		R\$ 167,05	R\$ 2.505,75
CB BM	PAULA FERNANDA CORRÊA LIMA	1ª		15		R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
CB BM	CARLOS ANDRÉ PIEDADE DOS SANTOS	1ª	DUTEIRO/ COTIJUBA	15		R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
CB BM	GESSIMIEL DOS S. CARVALHO JUNIOR CARVALH	1ª		15		R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
CB BM	CLECIO DA SILVA FERREIRA	1ª		15		R\$ 126,60	R\$ 1.899,00
SUB TEB BM	MARCO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	1ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	FRANCINALDO DE OLIVEIRA CARDOSO	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	RAFAEL TORRES GENTIL	1ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SUB TEB BM	ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR	1ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	ELISEU BORGES CAVALCANTE	1ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB BM	CLELSON FERREIRA MORAES	1ª	ABAEETEUBA	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT BM	ISAIAS DE SOUZA COSTA	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	CLAUDIO CORREA DE SOUSA	1ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	THIAGO GLEYSTON DA SILVA CRISPIM	1ª	MARAPANIM	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB BM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	1ª		15	12	R\$ 87,04	R\$ 2.350,08
CB BM	ILMAR JUNIOR FIGUEIREDO FERNANDES	1ª		15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44
CB BM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	1ª	SUPERVISÃO	15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44
MAJ BM	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	2ª		15	12	R\$ 158,26	R\$ 4.273,02
SUB TEN BM	ANTONIO SANTOS	2ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CAP BM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	2ª		15	12	R\$ 145,07	R\$ 3.916,89
SUB TEB BM	JOSE AUGUSTO LIMA BARBOSA	2ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	ALEXANDRO DE SOUSA MARTINS	2ª	SALINÓPOLIS	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	IGOR DE LIMA BATISTA	2ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	VANDILSON ALVES DE JESUS	2ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB BM	REWERTON SILVA DE NAZARE	2ª	MOSQUEIRO	15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
TEN BM	MARCELO AUGUSTO P. TOURINHO	2ª		15	12	R\$ 116,05	R\$ 3.133,35
CB BM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	2ª		15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44
CB BM	MARLESON GIOVANNI COSTA MENDES	2ª	DUTEIRO/ COTIJUBA	15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44
CB BM	FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA	2ª		15	12	R\$ 85,72	R\$ 2.314,44
SGT BM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	2ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	LUIZ CARLOS VIEIRA DA SILVA	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	JOEL JESSE BRITO DA COSTA	2ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SD BM	SAVIO BENDELAK FARIAS	2ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
SGT BM	ADALBERTO SANTOS SILVA	2ª	BRAGANÇA	15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
SGT BM	ROGERIO DA CUNHA BRITO	2ª		15	12	R\$ 131,88	R\$ 3.560,76
CB BM	CARLENA DE N. DOS REIS FIGUEIREDO	2ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20
CB BM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	2ª		15	12	R\$ 126,60	R\$ 3.418,20



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 018/2021

O ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ – CBMPA**, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Júlio César n° 3.000, bairro de Val-de-Cans, Órgão inscrito no CNPJ n° 34.847236/0001-80, neste ato representado por seu Comandante Geral o Exm° Sr. **CEL QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade n° 1444398-CBMPA e CPF 264.707.722-34, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o **CONTRATO N° 018/2021**, firmado com empresa **ULTRAMAR IMPORTAÇÃO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 81.571.010/0001-89, situada na Rua Hipólito Henrique Pflieger, 3069, Bairro: Rio Caveiras, Biguaçu/SC, CEP: 88.160-001, Fone: (48) 3236-2611, e-mail: ams@ultramar.com.br. Representada neste ato, pelo Sr. **ALENCAR MASSULO SILVESTRE**, portador da cédula de identidade n° 204.889-2 SSP/SC e do CPF n° 549.827.239-15, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cláusula VI do Contrato N° 018/2021, referente a dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1 Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento constam do orçamento aprovado do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, como a seguir especificado:

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0106007052 – Convênio Infraero.

C. FUNCIONAL: 06.182.1502.7563 – Adequação das Unidades do CBMPA.

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento de Material Permanente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO:

3.1 Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato N°018/2021, que não foram alteradas por este TERMO DE APOSTILAMENTO.





**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO**

CLÁUSULA QUARTA DA PUBLICAÇÃO:

4.1 Este Termo será publicado, em forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 10 (dez) dias de sua assinatura, face o que dispõe o parágrafo 5º do art. 28 da Constituição Estadual, e a Resolução 12.094, de 31 de janeiro de 1991, do Tribunal de Contas do Estado.

Belém 23 de Junho de 2021



Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL. QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

TESTEMUNHA: Stephanie Keta Soares
CPF: 022.9166.632 - 90



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 249 DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992.

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o falecimento do SD BM ALLAN TADEU NECO VIEIRA, MF: 5932292/1, conforme certidão nº 065623 01 55 2021 4 00027 237 0011155 48, expedida no dia 15 de junho de 2021 pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Considerando que não foi possível identificar a data do falecimento, será considerado a data da expedição da certidão de óbito;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/657905 – CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do serviço ativo do CBMPA o SD BM ALLAN TADEU NECO VIEIRA, MF: 5932292/1, a contar de 15 de junho de 2021, em consequência de seu falecimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 15 de junho de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672169

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 076/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o 2º SGT BM AFONSO RIBEIRO DA COSTA, MF: 5428599/1, como Fiscal do Contrato nº 053/2021, celebrado com a empresa NR PEREIRA COMÉRCIO DE ÁGUA EIRELI, CNPJ Nº 37.170.992/0001-05, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM FABRICIO DOS SANTOS PIMENTEL, MF: 57173415/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do IPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672233

PORTARIA Nº 077/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 056/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 1.540 (mil, quinhentos e quarenta) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Santarém nº 842 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF: 54185324/1,

como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672252

PORTARIA Nº 078/IN/CONTRATO DE 21 DE JUNHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 4º e 10º da Lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o SUB TEN BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA, MF: 5398134/1, como Fiscal do Contrato nº 057/2021, celebrado com a empresa G7 COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.256.392/0001-40, cujo objeto é a aquisição de 2.028 (dois mil e vinte e oito) kits de assistência humanitária (cestas básicas), para as ações de resposta em situação de emergência e/ou calamidades públicas, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, art. 16 da Lei nº 9.048 de 29 de abril de 2020, Lei nº 9.207 de 13 de janeiro de 2021, Decreto Municipal da prefeitura de Santarém nº 842 de 14 de maio de 2021.

Art. 2º. Designar o 3º SGT BM IGOR DE LIMA BATISTA, MF: 54185324/1, como Fiscal Suplente do referido Instrumento Contratual, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67, 70-A, 70-B, 70-C e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e Regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Instrumento Contratual será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Instrumento Contratual que informe à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do Instrumento Contratual à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 672262

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 671215 Data: 24/06/2021

APOSTILAMENTO 001 – CONTRATO 018/2021, publicado no D.O.E Nº 34.620

Onde se lê:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052

Leia-se:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052

UNIDADE GESTORA: 310101

FONTES DE RECURSOS: 0101000000
FUNCIONAL: 06.182.1502.8825
ELEMENTO DE DESPESA: 339030

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 672192

Errata da publicação de protocolo nº 671217 Data: 24/06/2021

APOSTILAMENTO 001 – CONTRATO 019/2021, publicado no D.O.E Nº 34.620

Onde se lê:

UNIDADE GESTORA: 310101
FONTES DE RECURSOS: 0106007052
FUNCIONAL: 06.182.1502.7563
ELEMENTO DE DESPESA: 449052